

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECRETO. 11.462/2023 LEI 14.133/2021	012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇOS	004/2025
PROCESSO	027/2025
ENTIDADE GERENCIADORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA
INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO	POR EMPENHO
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO	ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 32.148.187/0001-61
ITENS	04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 41, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 64, 65, 68, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 95, 96, 98, 99.
VIGÊNCIA	12 MESES
PRORROGAÇÃO	SIM – A CRITÉRIO DA UNIDADE GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE FLORÍNEA/SP
VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 365.812,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais)
E-MAIL	esperiadistribuidora@gmail.com
TELEFONE	(18)997255807
DADOS BANCÁRIOS	Banco Brasil Agência 1397-8 Conta 16326-0



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

(Processo Administrativo nº 027/2025)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, QUE AJUSTAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, POR INTERMÉDIO DO (A) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E A EMPRESA **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **SERGIO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.298.245-6 SSP/SP e CPF nº 269.178.568-86, residente e domiciliado na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 636, Centro no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **ENTIDADE GERENCIADORA**, e a empresa **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 32.148.187/0001-61, sediado(a) na Fazenda Esperia II, Galpão A, Bairro da Pintada, Cruzália/Sp – 19860-000 – Caixa Postal 31, doravante designado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, neste ato representado(a) por Anelise Tasso Ruz, brasileira, portador do CPF nº 408.455.428-69, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 027/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE FLORÍNEA/SP.



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

1.2. Objeto Registrado:

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Total
4	40	PCT	AMIDO DE MILHO: OBTIDO DO AMIDO. UMA PORÇÃO DE 20 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 67 KCAL E 17 GR. DE CARBOIDRATOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-37, DECRETO 12.486 DE 20/10/78; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	DO ZE	R\$ 15,00	R\$ 600,00
6	200	PCT	ARROZ: PARBOILIZADO; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM NO MÍNIMO 5KG.	SOLITO	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
7	20	UNI	AVEIA EM FLOCOS: FINOS, PRODUTO OBTIDO PELA LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS DOCE E SALGADOS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO DE 165 G.	TRISANTI	R\$ 5,00	R\$ 100,00
8	400	PCT	BATATA PALHA: BATATA FRITA PALHA, SABOR NATURAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS, SEQUINHA. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G, APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	FRISHOW	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
9	50	PCT	BISCOITO DE ARROZ SEM GLÚTEN. BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL, SEM GLÚTEN, SEM LEITE E DERIVADOS E SEM OVO. INGREDIENTES: ARROZ INTEGRAL E SAL IODADO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN, LEITE E OVO. COM VALOR NUTRICIONAL PARA A PORÇÃO DE 30G (13 UNIDADES): 22G DE CARBOIDRATO, 2,4G DE PROTEÍNA, 0,6G DE	KODILAR	R\$ 9,50	R\$ 475,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			GORDURAS TOTAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 80G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.			
11	50	FRS C	CATCHUP TRADICIONAL: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, POLPA DE PIMENTA, CONDIMENTOS, AROMATIZANTE, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO INS 211 E SORBATO DE POTÁSSIO INS 202 E REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO INS 621. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 15 KCAL, 3,6 GR. DE CARBOIDRATOS, 148 MG. DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 3,2 KG.	CALCUTA	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
12	350	PCT	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU, INGREDIENTE: CACAU EM PÓ SOLÚVEL. NÃO CONTÉM GLUTÉN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 20 G. VALOR ENERGÉTICO: 65 KCAL= 273 KJ CARBOIDRATOS: 11 G PROTEÍNAS: 2,3 GORDURAS TOTAIS: 1,3G. GORDURAS SATURADAS: 0,7 G. GORDURAS TRANS: 0G. FIBRA ALIMENTAR: 3,5G. SÓDIO: 0MG. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, PACOTE DE 1 KG,	CACAU FOODS	R\$ 42,20	R\$ 14.770,00
13	50	PCT	CHOCOLATE GRANULADO: SABOR CHOCOLATE, COMPOSTO DE ACUCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PO, CACAU EM PO E EMULSIFICANTES; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM NO MINIMO 500G.	CACAU FOODS	R\$ 13,70	R\$ 685,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

17	70	CX	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE. CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. DEVE TER NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLUTÊN. EMBALAGEM DE TETRA PACK. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ITAMBE	R\$ 4,90	R\$ 343,80
18	400	CX	CREME DE LEITE: APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 17%; VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	PIRACANJUB A	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
19	50	PCT	ERVILHA VERDE PARTIDA: CONSTITUÍDO DE GRÃOS SADIOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	R\$ 13,30	R\$ 665,00
20	20	PCT	FARINHA DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR.	SOLITO	R\$ 12,60	R\$ 252,00
21	100	PCT	FARINHA DE MANDIOCA: SIMPLES, CRUA, BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG,	MANI	R\$ 11,35	R\$ 1.135,00
22	250	PCT	FARINHA DE MILHO: SIMPLES DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	AGROBAL	R\$ 6,85	R\$ 1.712,50
24	300	PCT	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA; DEVENDO SE APRESENTAR LIMPA, SECA, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTA DE INSETOS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 08/05 (MAPA), RDC 263/05, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 1 KG.	VENTURELLI	R\$ 6,70	R\$ 2.010,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

26	50	PCT	FARINHA DE TRIGO, MULTIMISTURA PARA PÃO FRANCÊS EMBALAGEM COM 25 KG.	MOINHO NACIONAL	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00
27	200	PCT	FARINHA MANDIOCA TEMPERADA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MANI	R\$ 3,99	R\$ 798,00
28	200	PCT	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE GRÃOS MOFADOS, CARUNIDADECHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	EFRAIN	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
29	3000	PCT	FEIJÃO: TIPO 1, VARIEDADE CARIOCA, NOVO, COM COLORAÇÃO ROSA/MARROM, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-161, DE 20/07/87; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	DALDEGAN	R\$ 6,25	R\$ 18.750,00
30	600	UND	FERMENTO QUIMICO: TIPO EM PO, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO CMO A NTA-81, DECRETO 12486 DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 250 G.	APTI	R\$ 10,05	R\$ 6.030,00
31	300	PCT	FUBÁ: DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SIMPLES; ISENTO DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-34, DECRETO 12486; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	AGROBAL	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00
32	100	PCT	GRÃO DE BICO: LEGUMINOSA COMESTÍVEL, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, NA COR E CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS, SENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	MS	R\$ 9,75	R\$ 975,00
33	100	CX	LEITE CONDENSADO ZERO LACTOSE - 395 GR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LEITE CONDENSADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. ALÉRGICOS: CONTÊM LEITE. NÃO CONTÊM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÊM GLICOSE. NÃO CONTÊM GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ITAMBE	R\$ 7,85	R\$ 785,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

35	30	L	LEITE DE SOJA; COMPOSTO LIQUIDO A BASE DE SOJA COM SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS; ISENTO DE SACAROSE; DIVERSOS SABORES; PRONTO PARA BEBER; EMBALAGEM TETRA PAK DE 01 LITRO; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE LARVAS E SUJIDADES; DE ACORDO COM A NTA-83 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78)	ADES	R\$ 8,30	R\$ 249,90
40	30	PCT	LOURO EM FOLHAS - DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALAGEM DE 500G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS	MS	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
41	150	PCT	MACARRÃO AVE MARIA: SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PAULISTA	R\$ 3,00	R\$ 450,00
43	150	PCT	MACARRÃO PADRE NOSSO: SEM OVOS, COM SÊMOLA, DE COR AMARELO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3029 DE 16/04/99, PORTARIA 593 DE 25/08/00; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	PAULISTA	R\$ 3,00	R\$ 450,00
45	150	PCT	MACARRÃO TIPO CONCHINHA MASSA SECA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FÓLICO E FERRO, OVOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; PACOTE 500 G	PAULISTA	4,35	652,50
47	450	KG	MAIONESE: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 40 KCAL, 4,0 GR DE GORDURAS TOTAIS, 0,6 GR. DE	VIGOR	R\$ 12,60	R\$ 5.670,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			GORDURAS SATURADAS, 2,3 GR. DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,0 GR. DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 2,2 MG. COLESTEROL, 126 MG. SÓDIO, 0,9 GR. DE CARBOIDRATOS, 0,32 MG. DE VITAMINA E; ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DEPREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG,			
49	1000	PO	MANTEIGA COM SAL FEITA ATRAVÉS DA BATEDURA DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA), COM REGISTRO NO SIF. INGREDIENTES CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA CONTENDO NO MÍNIMO 500 GR PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.	NOVO LEITE	R\$ 25,65	R\$ 25.650,00
50	1700	PO	MARGARINA COM SAL: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL. ANTIOXIDANTES: EDTA, TBHQ E BHT. CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA; UMA PORÇÃO DE 10 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 50% LIPÍDIOS, 45 KCAL, 5,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,5 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 45 MCG DE VITAMINA A E ISENTO DE GORDURAS TRANS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTÃO DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12486, DE 20/10/78, E PORTARIA 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	QUALY	R\$ 8,40	R\$ 14.280,00
51	80	PO	MARGARINA SEM LACTOSE , PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G, APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	QUALY	R\$ 10,40	R\$ 832,00
52	100	PO	MARGARINA SEM SAL: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A. ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO. CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL.	QUALY	R\$ 7,60	R\$ 760,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			ANTIOXIDANTES: EDTA, TBHQ E BHT. CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA; UMA PORÇÃO DE 10 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 50% LIPÍDIOS, 45 KCAL, 5,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,5 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 45 MCG DE VITAMINA A E ISENTO DE GORDURAS TRANS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTÃO DE ACORDO COM A NTA-50, DECRETO 12486, DE 20/10/78, E PORTARIA 372, DE 4 DE SETEMBRO DE 1997; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO ATOXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.			
53	30	PCT	MASSA ALIMENTÍCIA DE ARROZ (MACARRÃO SEM GLÚTEN) COM OVOS MASSA FEITA A PARTIR DO ARROZ, COMO OVOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 400G A 500G, DE FORMA ÍNTEGRA E SEM PERFURAÇÕES. PRODUTO FÍSICAMENTE BEM CONSERVADO, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. FORMATO PARAFUSO, PENNE OU FUSILLI. NÃO CONTER GLÚTEN.	URBANO	R\$ 8,15	R\$ 244,50
54	300	PCT	MASSA DE LASANHA SECA: COR AMARELA; OBITADA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS; ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ACONDICIONADA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500G.	LIANE	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
59	2000	UND	MOLHO DE TOMATE: TOMATE, CEBOLA, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO, AMIDO MODIFICADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, SALSA, ALHO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. UMA PORÇÃO DE 60 GR. DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO: 40 KCAL, 80, GR. DE CARBOIDRATOS, 1,1 GR. DE PROTEÍNAS, 1,0 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 1,3 GR. DE FIBRA ALIMENTAR 316 MG. DE SÓDIO E ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO; VALIDADE MINIMA DE 14 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO SACHÊ. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 2 KG.	XAVANTE	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
64	600	PCT	SAL: REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 28, DE 28/03/00; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	GARÇA	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
65	70	PCT	SOJA EM GRÃO; GRUPO I, CLASSE AMARELA, TIPO 1; DEVE ESTAR LIMPA, SECA E ISENTA DE ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA;	MS	R\$ 10,10	R\$ 707,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/07, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; 500G.			
68	300	FR	VINAGRE DE VINHO BRANCO: DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72, DECRETO 12486, DE 20/10/78; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	CRISTAL	R\$ 7,05	R\$ 2.115,00
78	600	PCT	ERVILHA NATURAL CONGELADA: ERVILHA SELECIONADA, LAVADA, BRANQUEADA, CONGELADA, EMBALADA E ARMAZENADA NOS PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	EASY CHEF	R\$ 20,20	R\$ 12.120,00
79	50	PCT	FERMENTO BIOLÓGICO: SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81, DECRETO 12486. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	BIOX	R\$ 11,95	R\$ 597,50
80	100	UNI D	IOGURTE NATURAL INTEGRAL: SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 170 GR.	CAROLINA	R\$ 3,60	R\$ 360,00
81	1200	FRS C	IOGURTE: CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PARCIALMENTE DESNATADO RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, PREPARADO DE MORANGO (ÁGUA, AÇÚCAR LÍQUIDO INVERTIDO, POLPA DE MORANGO, ESTABILIZANTE, AMIDO MODIFICADO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, ACIDULANTE, ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTES ARTIFICIAIS PONCEAU (4R) E AZUL BRILHANTE), CULTURAS LÁCTEAS, ESTABILIZANTE GELATINA, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL DE MORANGO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO PONCEAU (4R)	FRUTAP	R\$ 11,95	R\$ 14.340,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			E/OU CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA. UMA PORÇÃO DE 200 GR. DEVARÁ CONTER NO MÁXIMO: 148 KCAL, 28 GR. DE CARBOIDRATOS, 2,8 GR. DE PROTEÍNA, 2,8 GR. DE GORDURAS TOTAIS, 2,2 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 82 MG. DE SÓDIO, 112 MG. DE CÁLCIO E INSENTO DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIETILENO, DEVENDO ESTAR INTACTA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 850 GR.			
83	600	PCT	MILHO NATURAL CONGELADO: MILHO SELECIONADO, LAVADO, BRANQUEADO, CONGELADO, EMBALADO E ARMAZENADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÍNIMO 02 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	EASY CHEF	R\$ 29,25	R\$ 17.550,00
84	800	PCT	MORANGO FRUTA GRANEL CONGELADO: MORANGOS, SELECIONADOS, LAVADOS, BRANQUEADOS, CONGELADO, EMBALADO E ARMAZENADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, FRUTAS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE NO MÍNIMO 01 QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	MAQUEA	R\$ 27,35	R\$ 21.880,00
85	400	PCT	NHOQUE DE BATATA: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, OVO EM PÓ, SAL E ÓLEO. MASSA PRÉ COZIDA. CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	RAIZES DA ITALIA	R\$ 25,65	R\$ 10.260,00
87	1400	PCT	PÃO DE QUEIJO: CONTENDO POLVILHO, OVO, FÉCULA DE MANDIOCA, LEITE, QUEIJO, ÓLEO E SAL; CONGELADO A -12°C (OU MAIS FRIO); VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE, AO ARMAZENAMENTO E TRANSPARENTE; PESO UNITÁRIO DE APROXIMADAMENTE 50 G. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	GOLD	R\$ 20,90	R\$ 29.260,00
95	600	KG	PRESUNTO: PRESUNTO COZIDO - PEÇA COM APROXIMADAMENTE 3,5KG, MAGRO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA	ESTRELA	R\$ 31,40	R\$ 18.840,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			DE 50 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78).			
96	2000	KG	QUEIJO MUSSARELA: PEÇA PESANDO APROXIMADAMENTE 4,1KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-364, DE 04/09/97, E NTA-11, DECRETO 12486, DE 20/10/78; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLASTICO INVIOVEL, E EMBALADO À VÁCUO.	NOVO LEITE	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00
98	300	POTE	REQUEIJÃO CREMOSO. REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, OBTIDO POR FUSÃO DE UMA MASSA DE COALHADA DESSORADA E LAVADA OBTIDA POR COAGULAÇÃO ÁCIDA E/OU ENZIMÁTICA DO LEITE COM ADIÇÃO DE CREME DE LEITE E/OU MANTEIGA E/OU GORDURA ANIDRA DE LEITE OU BUTTER OIL. NÃO DEVE TER ADIÇÃO DE POTES 3.000 9,96 29.880,00 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI RUA ZEFERINO DE LIMA, 117 – CENTRO – TUIUTI-SP CEP: 12930-000 TEL.: 11 40156212 SITE: WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR E-MAIL: LICITACAO@TUIUTI.SP.GOV.BR 4 AMIDO E GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. TEOR DE SÓDIO DEVE SER DE NO MÁXIMO 500 MG DE SÓDIO POR 100 G DE REQUEIJÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 359/97 E APRESENTAR REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA. EMBALAGEM: POTE OU BALDE EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU SACO DE POLIETILENO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. POTES DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA: 04 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NOVO LEITE	R\$ 17,40	R\$ 5.220,00
99	400	PCT	SALSICHA: CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, CARNE SUÍNA, ÁGUA, CARNE BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, AMIDO, PIMENTA, ALHO, REGULADOR DE ACIDEZ: LACTATO DE SÓDIO (INS325), AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS (COM PIMENTA, COENTRO, NOZ MOSCADA E ANTIUMECTANTE: DIÓXIDO DE SÍLCIO (INS551I)) E AROMA DE FUMAÇA, ESTABILIZANTES: TRIOPOLIFOSFATO DE SÓDIO (INS451I) E PIROFOSFATO DE SÓDIO (INS450I), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO (INS250), REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO (INS316), CORANTES: ÁCIDO CARMÍNICO (INS120) E URUCUM (INS160B);	PERDIGÃO	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

			UMA PORÇÃO DEVERÁ CONTER: 118 KCAL, 2,0 GR. DE CARBOIDRATOS, 6,0 GRAMAS DE PROTEÍNAS, 9,5 GRAMAS DE GORDURAS TOTAIS, 2,9 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 714 MG. DE SÓDIO E ISENTA DE GORDURA TRANS; EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICADO: O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM, DATA DE VENCIMENTO; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATOXICO, RESISTENTE, EMBALADO À VÁCUO. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 5 KG				
							R\$ 365.812,90

1.3. Vinculam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Estudo Técnico Preliminar
- 1.3.2. O Termo de Referência;
- 1.3.3. O Edital da Licitação;
- 1.3.4. A Proposta;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO (Art. 84, caput)

2.1. *O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA/Contrato.*

2.2. *Considerando ainda a vantajosidade e economicidade nos termos do Art. 84, da Lei 14.133/21 e o Enunciado CJF nº 42/2023 será prorrogado e restituído o quantitativo original.*



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PEDIDOS. ([Art.83](#))

4.1. Os pedidos serão realizados por meio de pedido de compra, ordem de fornecimento e/ou nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO. ([Art. 83](#))

5.1. O valor total registrado é de **R\$ 365.812,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE: ([art. 92, V e 124, II, alínea d](#))

7.1. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

7.1.1. o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

7.1.2. para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE GERENCIADORA **([art. 92, X, XI e XIV](#))**

- 8.1. São obrigações da Entidade Gerenciadora:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 8.6. Comunicar o Fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata de Registro de Preços;
- 8.8. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas em lei e nesta Ata de Registro de Preços;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A administração terá o prazo de *15 (quinze) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO **([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))**

9.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

9.3. Comunicar a Unidade Gerenciadora, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7. O fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Paralisar, por determinação da Unidade Gerenciadora, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência da Ata Gerenciadora, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução da ATA, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa**:
 - (1) Moratória de 05 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias;
 - (2) Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15 % (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
 - (3) Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

11.3. A aplicação das sanções previstas neste INSTRUMENTO não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste INSTRUMENTO poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- A natureza e a gravidade da infração cometida;
- As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- Os danos que dela provierem para o Contratante;
- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR (art. 28 Decreto Federal nº. 11.462/2023)

- 12.1. I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- 12.2. II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.3. III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou
- 12.4. IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.5. § 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 12.6. § 2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 12.7. § 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.7.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

12.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.8.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 25 do Decreto Federal 11.462/2023

14.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#), no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) e no DOM (Diário Oficial do Município)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO ([art. 92, §1º](#))

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

Florínea/SP, 12 de junho de 2025.

AS PARTES:

SÉRGIO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CONTRATANTE

ANELISE TASSO RUZ – REPRESENTANTE LEGAL
ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RUBENS PATTÁ JUNIOR
CPF.: 432.693.938-90
RG.: 34.293.664-5

Lucas Peres
CPF nº 358.261.648-75
RG nº 38.983.254-6



PRÊMIO
**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Florínea/SP, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de FLORÍNEA/SP.

CONTRATADO: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 32.148.187/0001-61.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 012/2025.

16.2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS, CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE FLORÍNEA/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 12 de junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 269.178.568-86

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Sérgio Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 269.178.568-86

Assinatura: _____



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 269.178.568-86

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anelise Tasso Ruz

Cargo: Representante Legal

CPF: 408.455.428-69

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Lopes da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 269.178.568-86

Assinatura: _____



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Silvia Cardoso de Oliveira Paula

Cargo: Secretária da Educação

CPF: 935.315.599-15

Assinatura: _____

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar a execução dos serviços.

Nome: Angélica Cristina Ciciliato

Cargo: Nutricionista

CPF: 302.757.208-37

Assinatura: _____



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C0A-3F8D-DFC6-EED4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS PATTA JUNIOR (CPF 432.XXX.XXX-90) em 12/06/2025 14:26:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS PERES (CPF 358.XXX.XXX-75) em 12/06/2025 14:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO LOPES DA SILVA (CPF 269.XXX.XXX-86) em 13/06/2025 09:41:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA (CPF 935.XXX.XXX-15) em 13/06/2025 11:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 32.148.187/0001-61) VIA PORTADOR
ANELISE TASSO RUZ (CPF 408.XXX.XXX-69) em 13/06/2025 14:13:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANGÉLICA CRISTINA CICILIATO (CPF 302.XXX.XXX-37) em 03/07/2025 15:03:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/6C0A-3F8D-DFC6-EED4>